



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022.

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, com a ausência justificada dos Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Doriane Marisa Bruner Hammad, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Após a verificação de quórum, O senhor Presidente convidou os vereadores Hélio Pereira e José Carlos Brandão para que compusessem a mesa. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 9ª sessão extraordinária, do 2º período da 8ª legislatura a ser realizada dia 10 de maio de 2022, às dezesseis horas e dezesseis minutos. Passou-se a leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação com redação final, com a súmula: "Altera e acrescenta dispositivos no bojo da Lei Municipal n. 28, de 30 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal n.195 de 23 de dezembro de 2003, conforme especifica". Projeto de Lei Complementar 10/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação com redação final por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 063/2021** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção em segunda votação, com a súmula: "Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no Município de Fazenda Rio Grande". Projeto de lei nº063/20211 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 110/2021** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá em segunda votação, com a súmula: "Institui criação de faixas exclusivas para motociclistas nos sinaleiros do nosso município". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário